PORTARIA Nº. 100/2018

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, **Marli Regina Fernandes Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. Lei Complementar 001/2011 de 28 de outubro de 2011.
2. Art.15 - §.1º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação de ato de provimento.
3. §.5º- Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no §1º.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar Portaria nº. 049/18, de 01 de março de 2018, tendo em vista que a candidata **ROSILDA DE ALMEIDA SANTOS DA ROCHA**, aprovada em Concurso público para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – Nível 21**, classificado em 27º lugar, portador da cédula de Identidade 7.066.255-8, por não tomar posse no prazo legal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, aos 02 de abril de 2018.

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação